

CÓPIA

Processo nº. 20/2000-0110130-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

T. APOSTIL. COLETIVO Nº 18/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO COLETIVO AOS CONTRATOS HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E PRESTADORES RELACIONADOS, CONFORME PROCESSO Nº 20/2000-0110130-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento Coletivo aos contratos hospitalares, de acordo com o constante no processo nº 20/2000-0110130-9, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA ÚNICA

O presente Termo de Apostilamento Coletivo tem por objeto **PRORROGAR** a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II- COVID-19, habilitados de forma temporária, pelo Ministério da Saúde e já inseridos no contrato de prestação de serviços firmado pela SES, com vistas a possibilitar também o repasse do respectivo recurso, de acordo com Informação nº 4305/2020 - DAHA/GAST, às folhas nº 150-152 do processo administrativo nº 20/2000-0110130-9, conforme consta no quadro abaixo:

CONTRATO Nº	HOSPITAL	MUNICÍPIO	CNES	PROCESSO	VALOR - R\$ - parcela única	PT PRORROG- MS	Nº LEITOS
205/2019	Hospital São Vicente de Paulo	Passo Fundo	2246988	19/2000-0040921-5	960.000,00	3444/20	10
375/2018	Hospital Notre Dame São Sebastião	Espumoso	2246813	18/2000-0091439-9	480.000,00	3488/20	05
267/2015	Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim	Erechim	2707918	69085-2000/13-1	480.000,00	3488/20	05
356/2015	Hospital Santa Casa de São Gabriel	São Gabriel	2248204	23970-2000/06-8	480.000,00	3488/20	05
356/2015	Hospital Santa Casa de São Gabriel	São Gabriel	2248204	23970-2000/06-8	480.000,00	3490/20	05
122/2018	Hospital São Francisco de Assis	Parobé	2227762	18/2000-0004240-5	960.000,00	3490/20	10
028/2019	HUSM Hospital Universitário de Santa Maria	Santa Maria	2244306	17/2000-0146922-9	480.000,00	3487/20	05
021/2019	Hospital de Caridade São Vicente de Paulo	Cruz Alta	2263858	18/2000-0138000-2	960.000,00	3487/20	10
002/2020	Hospital Santo Ângelo	Santo Ângelo	2259907	19/2000-0054041-9	480.000,00	3506/20	05
216/2018	Hospital Centenário	São Jerônimo	6424236	18/2000-0030449-3	960.000,00	3506/20	10
061/2019	Santa Casa de Uruguaiana	Uruguaiana	2248190	19/2000-0004843-3	768.000,00	3448/20	08
061/2019	Santa Casa de Uruguaiana	Uruguaiana	2248190	19/2000-0004843-3	384.000,00	3250/20	08
141/2019	Hospital de Clínicas de Passo Fundo	Passo Fundo	2246929	19/2000-0041147-3	1.248.000,00	3450/20	13
141/2019	Hospital de Clínicas de Passo Fundo	Passo Fundo	2246929	19/2000-0041147-3	960.000,00	3498/20	10
136/2016	Santa casa de Alegrete	Alegrete	2248328	76760-2000/09-8	672.000,00	3499/20	07
314/2018	Hospital Sapiranga	Sapiranga	2232154	18/2000-0043946-1	480.000,00	3499/20	05
194/2017	Santa Casa de Caridade de Bagé	Bagé	2261987	17/2000-0135013-2	480.000,00	3680/20	05

CÓPIA

Processo nº. 20/2000-0110130-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

291/2018	Santa Casa do Rio Grande	Rio Grande	2232995	18/2000-0045534-3	960.000,00	3680/20	10
378/2018	Hospital Regional de Santa Maria	Santa Maria	9575936	18/2000-0115773-7	960.000,00	3457/20	10
138/2019	Instituto de Cardiologia – Hospital de Viamão	Viamão	5223962	19/2000-0055696-0	960.000,00	3457/20	10
222/2019	Hospital Tramandaí	Tramandaí	2793008	19/2000-0104343-5	576.000,00	3457/20	06
206/2019	Hospital Santo Antonio	Tenente Portela	5384117	19/2000-0096779-0	480.000,00	3457/20	05

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas dos Contratos ora apostilados.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 06 de Janeiro de 2021.

ARITA BERGMANN
Secretária de Saúde
Secretária da Saúde Adjunta

Portarias - Portaria

A Coordenadora Regional de Educação Adjunta da 20ª CRE, Jogelci do Carmo Machado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, designa os servidores Ana Claudia Santos Silveira Zuliani ID Funcional nº 4239903/01, Gilmar Ribeiro Nunes ID Funcional nº 1764357/01 e Camila Nunes Zanchi Krauser ID Funcional nº 3573044/01, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Sindicância visando apurar irregularidades referentes ao Expediente Administrativo nº 0006395-1900/20-8.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2021000503658

PORTARIA SES Nº 02/2021

Prorroga o prazo estabelecido pelo artigo 6º da Portaria SES nº 79/2020, já alterado pelo artigo 1º da Portaria SES nº 484/2020, referente às atividades da Comissão Interna para elaboração do Plano de Enfrentamento à Violência nas Relações de Trabalho na Secretaria Estadual da Saúde - SES.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições

e,

Considerando que o Plano de Enfrentamento à Violência nas Relações de Trabalho, a ser elaborado pela comissão instituída, já se encontra em fase de finalização e, contudo, considerando os efeitos da situação da pandemia e dos feriados de final de ano, bem como levando-se em conta as medidas de teletrabalho e turnos de revezamento dos servidores, nos termos das informações e justificativas contidas no expediente nº 17200001943702.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 6º, da Portaria SES nº 79/2020, para até 1º de

março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

Contratos

Protocolo: 2021000503659

PRIMEIRO T.A. ao CONVÊNIO FPE Nº 1719/2019, processo 19/2000-0122226-7, celebrado em 05/01/2021, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, objetivando o repasse de recurso financeiro por parte do CONCEDENTE, referente ao mês de janeiro de 2021, no valor de R\$ 211.620,47, passando o valor total do convênio a ser de R\$ 2.751.066,10. Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

Protocolo: 2021000503660

TERMO DE APOSTILAMENTO COLETIVO Nº 18/2020, Processo nº 20/2000-0110130-9, celebrado em 06/01/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e Prestadores Relacionados. CLÁUSULA ÚNICA: PRORROGAR a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II- COVID-19, habilitados de forma temporária, pelo Ministério da Saúde, e já inseridos no contrato de prestação de serviços, firmado pela SES, com vistas a possibilitar também o repasse do respectivo recurso, conforme consta no quadro abaixo:

CONTRATO Nº	HOSPITAL	MUNICÍPIO	CNES	PROCESSO	VALOR - R\$ - parcela única	PT PRORROG- MS	Nº LEITOS
205/2019	Hospital São Vicente de Paulo	Passo Fundo	2246988	19/2000-0040921-5	960.000,00	3444/20	10
375/2018	Hospital Notre Dame São Sebastião	Espumoso	2246813	18/2000-0091439-9	480.000,00	3488/20	05

267/2015	Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim	Erechim	2707918	69085-2000/13-1	480.000,00	3488/20	05
356/2015	Hospital Santa Casa de São Gabriel	São Gabriel	2248204	23970-2000/06-8	480.000,00	3488/20	05
356/2015	Hospital Santa Casa de São Gabriel	São Gabriel	2248204	23970-2000/06-8	480.000,00	3490/20	05
122/2018	Hospital São Francisco de Assis	Parobé	2227762	18/2000-0004240-5	960.000,00	3490/20	10
028/2019	HUSM Hospital Universitário de Santa Maria	Santa Maria	2244306	17/2000-0146922-9	480.000,00	3487/20	05
021/2019	Hospital de Caridade São Vicente de Paulo	Cruz Alta	2263858	18/2000-0138000-2	960.000,00	3487/20	10
002/2020	Hospital Santo Ângelo	Santo Ângelo	2259907	19/2000-0054041-9	480.000,00	3506/20	05
216/2018	Hospital Centenário	São Jerônimo	6424236	18/2000-0030449-3	960.000,00	3506/20	10
061/2019	Santa Casa de Uruguaiana	Uruguaiana	2248190	19/2000-0004843-3	768.000,00	3448/20	08
061/2019	Santa Casa de Uruguaiana	Uruguaiana	2248190	19/2000-0004843-3	384.000,00	3250/20	08
141/2019	Hospital de Clínicas de Passo Fundo	Passo Fundo	2246929	19/2000-0041147-3	1.248.000,00	3450/20	13
141/2019	Hospital de Clínicas de Passo Fundo	Passo Fundo	2246929	19/2000-0041147-3	960.000,00	3498/20	10
136/2016	Santa casa de Alegrete	Alegrete	2248328	76760-2000/09-8	672.000,00	3499/20	07
314/2018	Hospital Sapiranga	Sapiranga	2232154	18/2000-0043946-1	480.000,00	3499/20	05
194/2017	Santa Casa de Caridade de Bagé	Bagé	2261987	17/2000-0135013-2	480.000,00	3680/20	05
291/2018	Santa Casa do Rio Grande	Rio Grande	2232995	18/2000-0045534-3	960.000,00	3680/20	10
378/2018	Hospital Regional de Santa Maria	Santa Maria	9575936	18/2000-0115773-7	960.000,00	3457/20	10
138/2019	Instituto de Cardiologia – Hospital de Viamão	Viamão	5223962	19/2000-0055696-0	960.000,00	3457/20	10
222/2019	Hospital Tramandaí	Tramandaí	2793008	19/2000-0104343-5	576.000,00	3457/20	06
206/2019	Hospital Santo Antonio	Tenente Portela	5384117	19/2000-0096779-0	480.000,00	3457/20	05

Protocolo: 2021000503661

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021

Objeto(s):

0880.0544.000007 MORFINA,SULFATO 30MG (LIB.LENTA). R\$ 1,3755 cp

Processo licitatório: 20/2000-0086126-1, Edital: 0753/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com CPF/CNPJ 44.734.671/0001-51.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,